



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 – Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**QUINTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2014-SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 162/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com endereço na Av. Marechal Rondon, n.º 3200, Bairro Caranazal, Santarém-PA, inscrita no CNPJ Nº 04.431.290/001-89, representada por seu Titular, Senhor Marcelo A S Miranda, Brasileiro, Engenheiro Portador da Cédula de Identidade Nº 3634134, e do CIC Nº 411.123.002-44, residente e domiciliado nesta cidade **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº162/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 001/2014**, que tem como objeto a **CONTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, acréscimo de valor, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, inciso II, “d”, §1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO VALOR**

O valor do Contrato de **R\$ 613.943,30** (Seiscentos e treze mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), será aditado no **item 01** o valor de **R\$ 55.710,17** (cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais e dezessete centavos), o que corresponde o total de aproximadamente 9% do valor contratual. Assim sendo, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 669.653,47** (seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

ITEM	SERVIÇO:	UND	QUANT.	PREÇO UNIT R\$-	VALOR ADITADO	VALOR TOTAL R\$
01	Quadra escolar com vestário na E.M.E.F Brigadeiro Eduardo Gomes – Bairro Aeroporto Velho - Urbana	OBRA	1	613.943,30	55.710,17	669.653,47



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –  
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 15 de Março de 2017.

**Marluce Santos de Pinho**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.006/2017 SEMGOF  
*Contratante*

**PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP**  
Marcelo Alby Simão de Miranda  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_